Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, **Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 -** Edição **1678 - Página 1**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2026

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 109/2026 Objeto: A Prefeitura de Junqueirópolis/SP, em cumprimento a Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.421/2024, torna público que realizará Pregão Eletrônico no dia **25 de novembro de 2026, às 08h30min**, visando a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS EXECUTIVAS DESTINADAS A DIVERSOS SETORES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS/SP.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bll.org.br, no site: www.junqueiropolis.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer esclarecimentos serão prestados junto a Plataforma BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

Junqueirópolis/SP, 10 de novembro de 2026.
LETÍCIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI - Diretora de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2026 – PROCESSO Nº 105/2026

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PARCIAL - ITEM Nº 08 DO CONTRATO Nº 264/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis
Contratada: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL - Guarulhos/SP
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do **Item nº 08** (16.004.0196/serviço de análise parâmetros do art. 15 da resolução CONAMA 357/2005) do Contrato nº 264/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 080/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de análise de água de abastecimento público, conforme o anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017 (texto da Portaria nº 888/2021) e efluentes conforme resolução CONAMA nº 357/2005 e Decreto Estadual nº 8.468/76.
MOTIVAÇÃO: A contratada não executou o serviço estabelecido no item nº 08 do Contrato nº 264/2026 (SERVIÇO DE ANÁLISE PARÂMETROS DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CONAMA 357/2005)

Junqueirópolis/SP, 10 de novembro de 2026.
LETÍCIA GONÇALVES ORTOLANI AGUSTINI
Diretora de Saúde

DECRETOS

DECRETO N.º 8172, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nos termos da Lei Complementar n.º 1258, de 14 de dezembro de 2025, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), conforme segue:

Anula				Suplementa		
Fichas	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)		**Fichas**	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R$)
	02.07.02	**Ensino Fundamental**			**02.07.02**	**Ensino Fundamental**
	12.361.0018.2033	Manut Ativ Fundamental Salário Educação			12.361.0018.2033	Manut Ativ Fundamental Salário Educação
185	3.3.90.30	97.000,00		**186**	3.3.90.39	97.000,00
	02.07.01	**Educação Infantil**			**02.07.01**	**Educação Infantil**
	12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil			12.365.0018.2029	Manut Ativ Educação Infantil
158	3.1.90.11	1.000,00		**165**	3.3.90.46	1.000,00
	02.05.01	**Setor Jurídico, de Habitação e de Trânsito**			**02.05.01**	**Setor Jurídico, de Habitação e de Trânsito**
	06.451.0013.2018	Trânsito Consciente			06.451.0013.2018	Trânsito Consciente
112	3.3.90.30	5.000,00		**113**	3.3.90.36	5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 09 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12255, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Servidora Pública Municipal contratada por prazo determinado e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerada do serviço público municipal, a contar de 04 de novembro de 2026, a Servidora Pública Municipal, SARAH VITORIA DA SILVA RIBEIRO, PASEP: 21029273296, Auxiliar de Serviços da Educação II, Referência PE-06, contratada por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal n.º 2.262, de 25 de fevereiro de 2005.

Art. 2º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 10 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12256, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, PAULO EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS, Escriturário, Referência PE-03, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3620/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 09 de abril de 2020 a 08 de abril de 2025 (90 dias).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 01 de dezembro de 2026 a 20 de dezembro de 2026 (20 dias), e o restante oportunamente.

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do referido servidor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 10 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12257, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Concede licença-prêmio a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal, VANESSA TIEMI MORI, Assistente Social, Referência PE-01.D, licença-prêmio, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento n.º 3606/2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18 de julho de 2016 a 17 de julho de 2021 (15 dias restantes).

Art. 2º. A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026 (15 dias).

Art. 3º. Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida Servidora.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 16 de novembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 10 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 12258, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Constitui comissão processante de processo de responsabilização e dá outras providências.

ELIO FURINI NETO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituído processo de responsabilização para apuração de eventual responsabilidade da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.528.442/0001-17, em virtude de ocorrências constantes do Anexo I desta Portaria, no Processo Licitatório n.º 004/2026, Pregão Eletrônico n.º 004/2026.

Art. 2º. O processo de responsabilização será conduzido por comissão constituída pelos seguintes servidores, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021:

I - ADERVAL NEVES DOS SANTOS JUNIOR;
II - EDSON TAKASHI NAKAMURA;
III - RONALDO DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único. O processo de responsabilização será colocado em apenso ao processo de licitação.

Art. 3º. O Departamento Jurídico deverá dar o suporte necessário para a condução do processo de responsabilização, evitando, com isso, nulidades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na desta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 10 de novembro de 2026.

ELIO FURINI NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ADILIO CARLOS BORTOLATTO BELOTI
Diretor Administrativo

Assinado por: MUNICIPIO DE JUNQUEIROPOLIS:44881449000181 (35692283808)
Data: 10/11/2026 17:05:48